

PORTARIA Nº 0946, de 19 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 11 c/c o art. 12, incisos I e II, “c”, da Lei 8.352/02, a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ADJUNTO para a Classe de TITULAR, ao (à) docente **CLAUDIA VIVIEN CARVALHO DE OLIVEIRA SOARES**, cadastro nº 72.413174-9, lotado (a) no DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/03/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 0947, de 19 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 11 c/c o art. 12, incisos I e II, “b”, da Lei 8.352/02, a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **SIRLANDIA SOUZA SANTANA**, cadastro nº 72.415997-5, lotado (a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/03/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR